



Penitenciária Compacta:

A influência do espaço no cotidiano prisional

Helena Souza Junqueira¹

Centro Universitário Academia - UniAcademia, Juiz de Fora, MG

Denyse Pereira Neves Delgado²

Centro Universitário Academia - UniAcademia, Juiz de Fora, MG

Linha de Pesquisa: Arquitetura e Urbanismo na Contemporaneidade

RESUMO

Este trabalho final de graduação tem como objetivo trazer para o meio acadêmico de arquitetura e urbanismo um tema que é invisibilizado devido seu caráter complexo e controverso. O produto final desse estudo é uma Penitenciária Compacta que busca novas soluções para o problema carcerário da cidade, já que o mesmo possui um modelo que segundo especialistas, é considerado precário, superlotado e ineficaz. As falhas que estão contra a Lei de Execução Penal como a não separação no quesito de crime cometido e nem a distinção de detentos provisórios dos permanentes, proporciona o recrutamento de mais membros para facções, além de tornar a passagem pelas unidades um ato punitivo, dificultando sua reinserção na sociedade. O projeto então visa produzir um espaço que possibilite, influencie e auxilie no processo de ressocialização que irá proporcionar que os apenados se reinsiram na sociedade como uma nova perspectiva de vida. Portanto, para gerar o panorama em que esse trabalho está inserido, são necessárias ideias novas e ousadas, fundadas em um propósito que possui empatia e solidariedade ao próximo.

Palavras-chave: Arquitetura prisional. Ressocialização. Sistema carcerário.

1 INTRODUÇÃO

Segundo dados do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), o Brasil ocupa atualmente o terceiro maior número de presos do mundo, possuindo cerca de 773.000 presos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Esse número ganha mais ênfase quando registramos o déficit de 312.000 vagas, que indicam a impossibilidade de desenvolver um trabalho de reintegração dessas pessoas à sociedade durante o cumprimento de sua pena. Além disso, segundo a mesma fonte, um a cada quatro estabelecimentos penais nacionais não possuem condições de habitabilidade, porém permanecem sendo utilizados para o cárcere.

¹ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Academia - UniAcademia. Endereço: Ladeira Alexandre Leonel, 750 - Cascatinha. Celular: (32)98896-5076. E-mail: helenajunqueira.arquitetura@gmail.com

² Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Academia - UniAcademia. Orientador(a).

A grande maioria dos estabelecimentos penais possuem o modelo Pavilhonar, em que se possui setorizações rígidas e que repete como uma forma totalmente genérica para locais distintos. Uma explicação para a utilização desse método é a ausência de políticas nacionais que orientem a arquitetura prisional segundo aquilo que prevê a Lei de Execução Penal. O resultado que obtemos diante disso são propostas arquitetônicas que não se traduzem em soluções.

Outro fator importante a ser discutido é a priorização da segurança como o único critério da arquitetura desses estabelecimentos. É notório ressaltar que ela possui a devida importância, porém, construir caixas de concreto para inserir os apenados que cometeram delitos distintos ou nem se quer cometeram de fato é o segredo para fazer a engrenagem da “Escola do Crime” funcionar.

O projeto da Penitenciária Compacta visa a inserção social do apenado através da arquitetura e da ocupação do tempo ocioso, seja por meio do ensino, convivência ou pela capacitação profissional. Além disso, o estabelecimento busca proporcionar o bem estar por meio do ambiente e suas proporções, cores, texturas e conforto ambiental ideal para cada situação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A HISTÓRIA PRISIONAL BRASILEIRA

O Brasil teve seu primeiro presídio no ano de 1769 - A Casa da Correção do Rio de Janeiro-, antes disso as cadeias eram localizadas geralmente nas câmaras municipais e para lá eram levadas pessoas para cumprirem suas penas, inclusive os escravos. Só em 1824, a Constituição determinou a separação dos réus por tipo de crime e pena. Além dessa separação, houve a individualização de celas para que fosse restringido apenas sua liberdade. A partir dessa mudança, começa a surgir o problema que assola nosso país até os dias de hoje: a superlotação das unidades.

Ao perceber que a decisão das celas individuais não estava sendo eficaz diante o número crescente de presos, criou-se os pavilhões que se caracterizam por serem lugares grandiosos, abertos e com a capacidade elevada para receber os apenados. Essa mudança de ambiente acarreta novas regras de convívio e por esse motivo, alguns apenados partiram para a expressão corporal, iniciando assim a marginalidade dentro dos edifícios prisionais.

Mais tarde, por volta de 1986, houve a criação da Lei das Execuções Penais 7.210 que condiz todos os direitos que os apenados possuem. Porém, a inaplicabilidade dessa lei faz com que os problemas existentes permaneçam ou pioram cada dia mais.

Segundo dados fornecidos pelo DEPEN, o Brasil está na 3ª posição na classificação de países com maior população carcerária, totalizando um número de 773 mil apenados, sendo cerca de 70% do contingente carcerário com ensino fundamental incompleto e 10,5% analfabetos.

Enquanto a população brasileira aumentou cerca de 10% nos últimos anos, a população carcerária aumentou cerca de 135%, tornando notório a ausência de medidas pontuais para a solução desse crescimento significativo. Além disso, a maioria dos apenados possuem uma idade média entre 18 a 25 anos e o nível de reincidência nacional chega a 80%, ou seja, quando esse sistema não cumpre sua função de recuperar o apenado durante o cumprimento da sua pena, acaba alimentando um ciclo vicioso que ocasiona não só o aumento da população

carcerária mas também alimenta a própria violência, devolvendo à sociedade um apenado pior do que era antes da execução da pena.

2.2 PANORAMA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS NO BRASIL

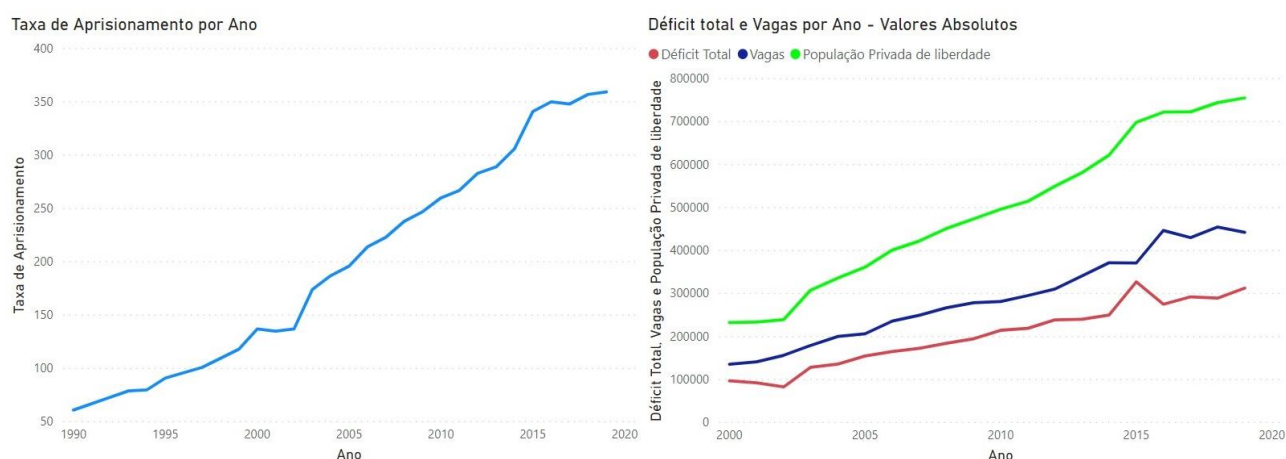
O Brasil continua sendo um dos países que mais aprisionam no mundo, tendo um número de 338 pessoas detidas para cada 100.000 habitantes. Essa atitude de deter mais pessoas do que a capacidade dos estabelecimentos penais, está fazendo com que o país enfrente um caos no sistema carcerário, escancarando a ineficácia do mesmo e a falha em seu papel fundamental que é a ressocialização e recuperação do apenado.

Figura 1: Gráficos sobre a taxa de aprisionamento e déficit de vagas por ano (Números equivalentes ao período de julho a dezembro de 2019).

Taxa de aprisionamento e déficit de vagas por ano

Período de julho a dezembro de 2019

(*) Déficit total, não separado por regime



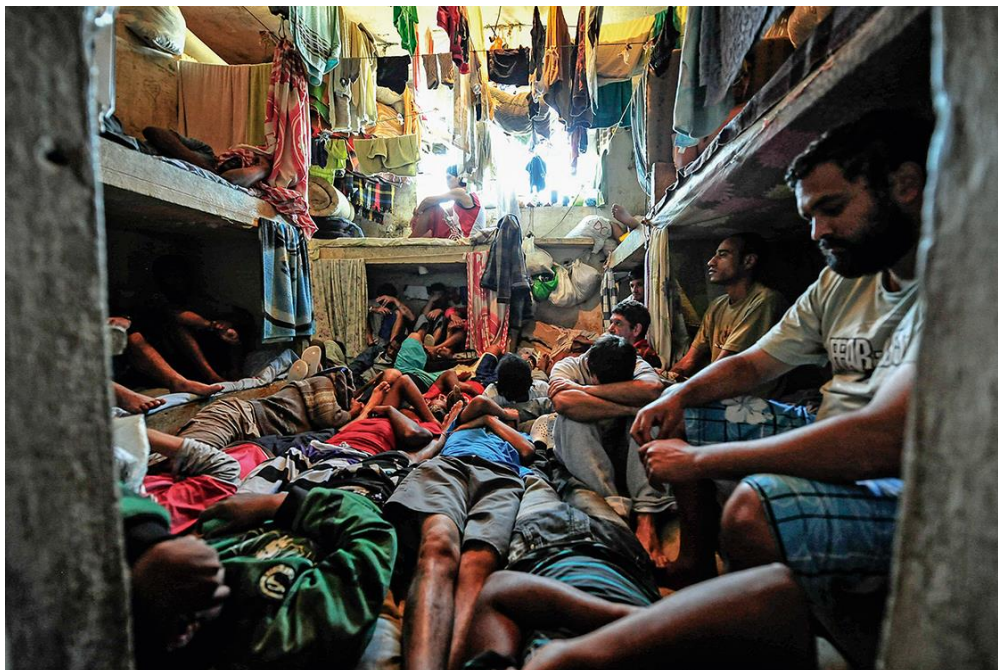
Fonte: Levantamento de informações penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional. Acessado em: 25 de junho de 2020.

Outro fator que ajuda na problemática em que o sistema está vivenciando, é o número de presos provisórios que estão nos estabelecimentos aguardando o julgamento. Segundo dados fornecidos pela plataforma do DEPEN, também correspondendo de julho a dezembro de 2019, temos 29,75% do total de pessoas apenadas no país. Se o aprisionamento em si com a restrição da liberdade, já constitui medida drástica para qualquer ser humano, o seu encarceramento em celas coletivas com condições indignas, reforça a ideia de que se a relação Pessoa-Ambiente não for bem trabalhada, não haverá nenhuma mudança no cenário atual.

Para Fischer (1994), os lugares em que vivemos moldam nossas maneiras de ser e nos comportar, e com isso entendemos que é possível alterar padrões de comportamentos e valores sociais através de modificações nas configurações espaciais vivenciadas por um grupo ou por um indivíduo. Afinal, atualmente recolhem-se os apenados a locais piores que os calabouços antigos, aglomeram-se

peças em cubículos, retirando a dignidade e deixando-os em um cenário animalizado como podemos perceber na figura 2.

Figura 2: Situação dos presídios brasileiros



Fonte: Portal de notícias da Rede Bandeirantes Acessado em: 25 de junho de 2020.

2.3 PANORAMA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM JUIZ DE FORA

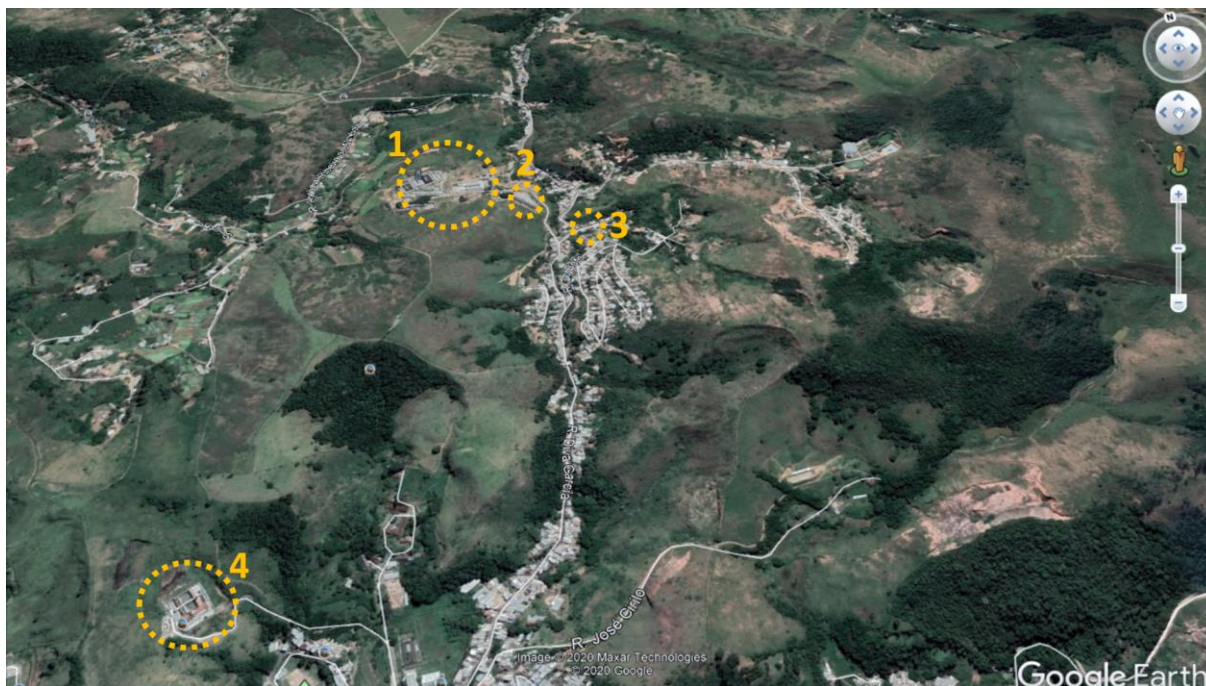
Minas Gerais não está destoando da escala nacional, possuindo as mesmas dores como a superlotação, estabelecimentos precários e o problema de reincidência significativa. O estado atualmente está na 11ª posição no ranking dos vinte e sete estados nacionais, possuindo 328 apenados por 100.000 habitantes.

Com cerca de 569 mil habitantes e inserida na Zona da Mata mineira, Juiz de Fora é a maior cidade da região e quarta mais populosa do estado. Em termo de segurança pública, a cidade possui um dos maiores índices de criminalidade do estado quando comparada com as cidades do mesmo porte. Segundo a pesquisa feita no site da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 2017 foram registrados mais de 130 homicídios em que 90% são motivados pelo tráfico de drogas, permitindo delimitar um público alvo específico que possui a faixa etária entre 18 a 25 anos.

Juiz de Fora já conta com um complexo penitenciário, possuindo toda estrutura consolidada na zona leste da cidade, mais precisamente no bairro Linhares. Fazem parte desse complexo quatro estabelecimentos penais, sendo eles: a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campo Pires destinado à apenados masculinos em regime fechado; o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa destinado à apenados masculinos em cumprimento de medida de segurança, que possuem algum tratamento de saúde; a Penitenciária José Edson Cavaliere destinado à apenados de ambos os sexos em regime fechado e semiaberto; e por último o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora destinados

à apenas provisórios do sexo masculino. Vale ressaltar que segundo o Conselho Nacional de Justiça, todos os estabelecimentos penais, exceto o Hospital de Toxicômanos, se encontram em situação precária.

Figura 3: Foto aérea do Complexo Penitenciário de Juiz de fora seguindo respectivamente as descrições dos estabelecimentos acima.



Fonte: Google Earth. Acessado em: 25 de junho de 2020. (Edição Autoral)

3 METODOLOGIA

Para elaboração de um projeto que visa a ressocialização através da arquitetura, foi necessário a construção de uma metodologia científica com base nas pesquisas já realizadas. Neste estudo, foram realizadas, inicialmente, revisões bibliográficas sobre o tema, com intuito de observar a relação dos conceitos de ressocialização e criminalidade em relação a arquitetura e o tratamento mais adequado. A partir disso, a pesquisa direcionou-se para buscas de referências arquitetônicas que ajudam a espacializar os conceitos abordados, mostrando a discrepância com a realidade carcerária nacional. Essas análises foram feitas por meio de leitura de projetos existentes que possuem um certo destaque no cenário carcerário, envolvendo croquis, fluxogramas e desenhos técnicos.

Considerando o contexto da cidade escolhida, foram realizados diagnósticos da área de intervenção e os potenciais que a mesma oferece para receber um estabelecimento deste tipo. A partir dessa etapa, iniciou-se o desenvolvimento do projeto em resposta as etapas e os resultados obtidos nas fases anteriores. O resultado é apresentado por meio de desenhos técnicos ou esquemáticos a fim de facilitar a compreensão do tema e espacializando os conceitos de ressocialização e reintegração desejados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para desenvolver o projeto da Penitenciária Compacta, tendo como embasamento o referencial teórico abordado acima, observamos a necessidade de implementarmos novas metodologias e medidas, conectando todos os diferentes campos das políticas públicas, sociais, comunidade e os familiares do apenado.

Implantar um novo modelo no Complexo Penitenciário da cidade de Juiz de Fora partiu de uma análise que constata o déficit do sistema carcerário da cidade, onde suas estruturas já existentes encontram-se em condições precárias.

O objetivo principal do projeto é oferecer aos apenados uma oportunidade real de ressocialização e inserção na sociedade, demonstrando como o espaço e a arquitetura influencia na reestruturação do indivíduo e o quão eficaz pode ser a relação Pessoa-Ambiente.

A implantação da edificação no Complexo Penitenciário seguiu alguns parâmetros estabelecidos na fase inicial do processo, como por exemplo, a proximidade com os demais estabelecimentos penais da cidade devido a infraestrutura já consolidada; o terreno deveria possuir uma topografia favorável à construção com o intuito de reduzir os impactos visuais e conseqüentemente, reduzir os custos. Com isso, o terreno escolhido encontra-se no bairro Linhares, mais precisamente na rua de acesso ao CERESP (Centro de Remanejamento de Juiz de Fora), um trecho que já possui todo o caráter carcerário.

Devido seu caráter de declive, a implantação do projeto tem como proposta dispor os blocos conforme sua função, atendendo ao programa de necessidades e criando um percurso que permite a observação do funcionamento da penitenciária como um todo.

O projeto possui um acesso único para pessoas e veículos, gerando os fluxos a partir de um único ponto inicial, sendo o bloco de acesso o ponto de distribuição dos usos.

Após a etapa de organização e implantação da penitenciária, o intuito foi deixar o apenado em constante movimento nas áreas que possuem atividades para ocupar o tempo ocioso, como a implantação da área de aprendizado no nível superior e a área de convivência no nível inferior. Tal medida é necessária para proporcionar uma certa liberdade, repudiando a sensação de aprisionamento constante.

Constatou-se que, perante os materiais estudados, o único direito do qual o apenado está privado é a sua liberdade, sendo resguardada uma série de direitos como o tratamento humano voltado para a ressocialização em detrimento à punição. Além disso, ficou claro que cada apenado possui direitos que influenciam diretamente na arquitetura, sendo abordado itens como ventilação natural e a habitabilidade do espaço para resultar em um ambiente menos opressivo, uma vez que eles vivenciam todos os dias a opressão de serem tratados como um número ou em condições desumanas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa realizada é demonstrar a importância e esclarecer a possibilidade de desenvolver um projeto de uma penitenciária com soluções um pouco diferentes do que estamos acostumados a ver, estruturando-se em três

pontos, sendo eles: a arquitetura social, os apenados envolvidos com o crime e a ressocialização de forma digna e humana.

Vale ressaltar que é de extrema importância o debate sobre o tema para que cresça a sensibilização dos poderes públicos com a causa, tratando os apenados com mais respeito e dignidade e, principalmente, implementando algumas medidas que possam atuar na parte da redução dos números de presos provisórios e também compartilhar a responsabilidade com a sociedade civil, fazendo uma ligação do que chamamos de Justiça Restaurativa.

Além disso, o cárcere ganhou uma nova fonte de percepção nessa nova época em que estamos vivenciando, onde o isolamento social se tornou uma obrigação para muitos. É praticamente impossível imaginarmos o que os apenados sentem quando eles estão encarcerados, principalmente por muitas vezes estarem com mais pessoas do que o espaço comporta. Por isso, é necessária uma atenção mais detalhada para os apenados e o ambiente que estamos oferecendo para que eles se recuperem e saiam do ciclo criminal.

ABSTRACT

This paper aims to bring into the academic world of architecture and urbanismo a theme that is normally made invisible due to its complex and controversial nature. The final product of this study is a Compact Penitentiary that seeks new solutions for the city's prison system, since the current one is considered, by specialists, to be precarious, overcrowded and inefficient. The flaws that clash with the Criminal Enforcement Law, such as not dividing the inmates based on the crime committed nor the distinction between temporary and permanent prisoners, allow for the recruitment of more gang members, which makes the process of imprisonment a punitive act, causing reinsertion into society to be much more difficult. The Project, then, aims to create a space that would enable, influence and support the process of resocialization which would allow that the inmates to be reinserted into society with a new outlook on life. Finally, to generate the context in which this study is inserted, new and bold ideas are required, based on a purpose that includes empathy and solidarity.

Key-Words: Prison architecture. Resocialization. Prison system.

REFERÊNCIAS

FISCHER, Gustave-N. **Psicologia Social do Ambiente**. Trad. Armando Pereira da Silva. Instituto Piaget, Lisboa: Editora SIG – Sociedade Industrial Gráfica Ltda, 1994

PINHEIRO, José. **Psicologia Ambiental: a busca de um ambiente melhor**. Estudos de Psicologia. UFRN. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1997.

G1- Monitor da Violência. **Superlotação aumenta e número de presos provisórios volta a crescer no Brasil. 26/04/2019.** g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/26/superlotacao-aumenta-e-numero-de-presos-provisorios-volta-a-crescer-no-brasil.ghtml. Acessado em Abril/2020

G1 – Zona da Mata. **Número de registro de homicídios aumenta em Juiz de Fora. 30/11/2017.** g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/numero-de-registro-de-homicidios-aumenta-em-juiz-de-fora.ghtml. Acessado em Maio/2020.

Departamento Penitenciário Nacional [DEPEN]. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Dezembro de 2019. 09/04/2020.** <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTIkZGJjODQtNmJlMi00OTJhLWFIMDktNzRlNmFkNTM0MWI3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acessado em Junho/2020